



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 168 DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 30/07/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências urgentes para a instalação de uma lombada e/ou faixa elevada de pedestres em frente ao CMEI Professora Sueli Maria Cozer Bloot, sito à Avenida das Torres, no Bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de julho de 2021.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

Solicita que o setor competente da TRANSITAR envide esforços e ações visando estudos técnicos para a instalação urgente de uma lombada e/ou faixa elevada de pedestres em frente ao CMEI Professora Sueli Maria Cozer Bloot, sito à Avenida das Torres, no Bairro Parque Verde.

Trata-se de uma reivindicação de moradores locais, usuários da referida via, bem como de pais de alunos da referida instituição, os quais nos procuraram pedindo providências urgentes para que sejam instalados redutores de velocidade no local, haja vista que a Avenida das Torres é uma via que possui grande fluxo de veículos, pois serve de acesso aos Bairros do entorno, bem como ao Centro Universitário FAG e também ao CMEI.

A inexistência de redutores de velocidade no trecho acaba permitindo com que os condutores desrespeitem os limites de velocidade permitidos, tornando o local extremamente perigoso, especialmente para as crianças que utilizam a via para chegar até o CMEI.

Sendo assim, visando restaurar a tranquilidade e a segurança dos moradores, usuários e, especialmente, dos pais de alunos que se utilizam da via para deixar seus filhos na referida instituição, se faz necessário urgente que seja analisada a possibilidade de instalação de mais instrumentos de redução de velocidade no local.

De outra forma, caso não seja viável a instalação de redutores de velocidade, que sejam tomadas providências para melhorar a sinalização vertical e horizontal na referida via, bem como para que sejam realizadas operações de trânsito com maior frequência no local, visando propiciar maior segurança e tranquilidade para a nossa população.